



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 213/2007

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 23 de março de 2007, o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA FELISMINA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.134.772-SSP-PR, nomeada em 05 de março de 2002 sob regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 1169/2007.

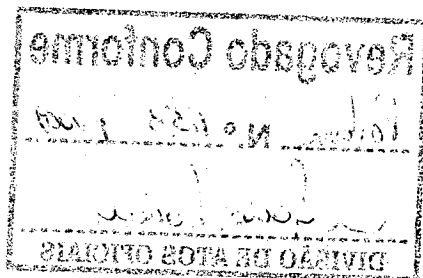
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 397 de 02 de maio de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO


Revogado Conforme
Data: 17/04/2007
Assinatura: [illegible]
DIREÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 | Abril | 20 07
DE N.º 7976
UMUARAMA, 23 | 04 | 20 07
093
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 1153 | 2009
Celia Regina Focine
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS